



ENCAMINHAMENTOS DA 181ª PLENA (17 E 18/06/2023)

Conjuntura e Campanha salarial 2024

- A 181ª PLENA remeteu à Direção Nacional as propostas de encaminhamentos relativas à conjuntura e campanha salarial 2024 apresentadas durante o debate.

GT Carreira

Propostas do GT Carreira apresentadas e aprovados na PLENA do SINASEFE:

1. Apresentar ao ANDES e à FASUBRA a nossa proposta de Carreira Única para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.

Caso estas Entidades apresentem contrariedade à apresentação de uma proposta de Carreira Única nas mesas setoriais com o governo, neste momento, o SINASEFE construirá separadamente reuniões com a FASUBRA e com o ANDES para que dialogarmos nestas mesas de negociação unificadamente.

2. Foi aprovada a criação, em conjunto com ANDES e FASUBRA para debater a construção dessa Carreira Única das/dos Trabalhadoras/es em Educação.

3. Foram aprovados e reafirmados os pontos para a construção da malha salarial:

- Piso da malha do PCCTAE – R\$ 3.960,00 (hoje equivalente três salários mínimos, que historicamente é a defesa do SINASEFE – o valor do piso da proposta do SINASEFE sofrerá reajustes cada vez que o salário mínimo for atualizado, até que haja a negociação da proposta de carreira e o piso seja definido junto ao governo).
- 13 padrões de vencimento, por nível de classificação;
- 8 padrões de capacitação por nível de classificação para os TAEs (Técnicos Administrativos em Educação). Foi apontada necessidade do registro de que tal aumento visa a ampliação também do processo contínuo de aperfeiçoamento profissional do/a servidor/a no seu fazer laboral;
- Redução do PCCTAE para três níveis de classificação (C, D e E);
- Linearidade da tabela das Carreiras;
- Step constante e linear de 5% – aprovado tanto para TAEs quanto para Docentes;





- Discussão nas bases sobre se o teto da malha Docente será o padrão 13 ou “Titular”, inclusive sobre a manutenção ou não dos mecanismos de progressão estabelecidos na legislação atual;
- Interstício de 12 meses para progressão por tempo de serviço – aprovada tanto para TAEs quanto para Docentes;
- Interstícios de 12 meses para progressão por capacitação para TAEs.

4. Aceleração de Progressão/Promoção, o SINASEFE luta por:

- Retirada da exigência de completar o estágio probatório para a aceleração da promoção prevista no artigo 15 da Lei 12.772/2012, passando a ser possível a aceleração a qualquer tempo a partir da aquisição/apresentação da comprovação da titulação;
- Extensão da referida aceleração aos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) no caso de não unificação das carreiras;
- No caso de aprovação da Carreira Única ou das Classes, a aceleração da progressão deve acontecer:
 - I. Na obtenção de Título de Especialista, o/a servidor/a passará de qualquer padrão de vencimento anterior para o padrão de vencimento 3;
 - II. Na obtenção de Título de Mestre ou Doutor, o/a servidor/a passará de qualquer padrão de vencimento anterior para padrão de vencimento 5.

5. Foi votado que neste momento não haverá vinculação entre as duas malhas salariais.

Foram aprovadas as malhas salariais do PCCTAE e dos Docentes, cujas a malhas salariais estarão apresentadas ao final deste relatório;

PCCTAE: 13 padrões de vencimento, Step constante e linear de 5%, piso de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), 8 níveis de capacitação; e a titulação descrita na tabela do item a seguir (6).

Carreira Docente: Foi aprovada a proposta de malha, com vencimento básico referência da carreira docente, nível 1 do T-20, com base na recuperação das perdas salariais de 1º de julho de 2010 a 31 de dezembro de 2023, step constante e linear de 5%, 13 padrões de vencimento e percentuais de titulação descritos na tabela do item a seguir (6). Aprovada, também, a relação salarial proporcional entre o regime de trabalho de 40 horas com 20 horas em 50% do padrão de vencimento correlato do segundo com o primeiro regime de trabalho; e do regime de trabalho de 40 horas, com Dedicção Exclusiva, com o acréscimo de 55% sob o padrão de vencimento correlato no regime de trabalho de 40 horas.



6. Aprovados os percentuais de titulação, tanto para TAEs, quanto para Docentes.

Aprovado, também, o fim da correlação indireta dos percentuais de qualificação prevista no PCCTAE:

TABELA DE PERCENTUAIS DE TITULAÇÃO	
Nível Médio	15% para 30% (para TAEs)
Nível Técnico	20% para 30% (para TAEs)
Graduação	25% para 40% (para TAEs)
Aperfeiçoamento	40% para 45% (para Docentes)
Especialização	30% para 50% (para TAEs e Docentes)
Mestrado	52% para 75% (para TAEs e Docentes)
Doutorado	75% para 115% (para TAEs e mantém para 115% Docentes)

7. Apresentar na PLENA os itens abaixo para serem remetidos às bases e retorno para deliberação na próxima PLENA que vier a ser realizada;

- Técnico Administrativo Substituto, baseado na legislação dos Docentes;
- Dedicção Exclusiva para Técnicos Administrativos em Educação (TAEs);
- Que os Técnicos Administrativos em Educação, de todos os níveis de classificação, com formação de nível superior, possam ser candidatas/os a Reitor/a e Diretor/a Geral de Campus, desde que atendidos os demais requisitos previstos;
- Que a CNS encaminhe às bases a discussão sobre a racionalização, a partir da nova estrutura de três níveis de capacitação;
- Encaminhar às bases discussão acerca da manutenção ou não da nomenclatura atual dos níveis de classificação (C, D e E), sendo racionalizados os cargos de nível de escolaridade fundamental na C, nível médio na D e nível superior na E (os cargos de escolaridade inferior ao seu enquadramento atual serão mantidos – Ex: Cargo de Vigilante). Foi apresentado durante o debate sobre a nomenclatura uma proposta para contribuição ao debate: Nível C passaria para Auxiliar/Área; Nível D passaria para Técnico/Área; e Nível E passaria para Analista/Área;
- Discutir uma minuta de RSC para Técnicos Administrativos em Educação para apreciação e aprovação em PLENA, na medida que já existe a aprovação anterior de extensão desse mecanismo também para os TAEs;
- Proposta de inclusão do seguinte parágrafo em artigo do PCCTAE:
“§ 3º - O candidato inscrito em concurso público para ingresso em um determinado cargo do Plano de Carreira, e que já seja integrante do Plano de Carreira do Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, em sendo aprovado para um cargo de nível de classificação

3



mais elevado, dentro do limite de vagas previsto no edital do concurso, ingressará no padrão de vencimento básico igual ou imediatamente superior ao do cargo anterior, no nível de capacitação I do respectivo nível de classificação. ”

8. Propor à PLENA que seja revista a pauta (ordenamento dos itens), passando o GT Carreira para logo depois dos Informes e Análise de Conjuntura. Este item foi apresentado e aprovado no início dos trabalhos da 180ª PLENA do SINASEFE.
9. A prioridade do SINASEFE, neste momento, é a Revogação do Novo Ensino Médio, Carreira e Campanha Salarial 2024, cujos eixos prioritários são:
- a) Reestruturação das Carreiras PCCTAE e Magistério Federal (EBTT e MS), bem como a migração das/dos Técnicas/os Administrativas/os do PGPE (Ex-Territórios e IFEs Militares) e PCCTEXT para o PCCTAE;
 - b) Recomposição das perdas salariais referentes a julho de 2010, durante o mandato do atual governo;
 - c) Equiparação dos benefícios (alimentação, creche e saúde) aos servidores/as dos poderes legislativo e judiciário;
 - d) Revogação de todas as medidas (portarias, decretos, instruções normativas, etc que atacaram os interesses do serviço público e das/dos servidoras/es. (Neste ponto será incluída a listagem dos instrumentos legais a serem revogados: Decreto nº 9.262/2018; Decreto nº 10.185/2019; etc (os demais documentos serão apensados a este relatório posteriormente).

4

10. Alteração da carga horária de cursos de capacitação e suas respectivas cargas horárias:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E
II – 40 horas	II – 60 horas	II – 80 horas
III – 60 horas	III – 80 horas	III – 100 horas
IV – 80 horas	IV – 100 horas	IV – 120 horas
V – 100 horas	V – 120 horas	V – 140 horas
VI – 120 horas	VI – 140 horas	VI – 160 horas
VII – 140 horas	VII – 160 horas	VII – 180 horas
VIII – 160 horas	VIII – 180 horas	VIII – 200 horas

10.1. Enquadrar os/as servidores/as aposentadas/dos na capacitação, mantendo a paridade com ativos, a partir das situações a seguir:





- Quem se aposentou no Nível de Capacitação I será enquadrado na reestruturação para o Nível de Capacitação V;
- Quem se aposentou no Nível de Capacitação II será enquadrado na reestruturação para o Nível de Capacitação VI;
- Quem se aposentou no Nível de Capacitação III será enquadrado na reestruturação para o Nível de Capacitação VII;
- Quem se aposentou no Nível de Capacitação IV será enquadrado na reestruturação para o Nível de Capacitação VIII;
- **Obs.: O relatório completo elaborado pela relatoria do GT, com as propostas não debatidas na plena e que serão encaminhadas à próxima, segue em anexo e será disponibilizado no site.**

Encaminhamentos GT Políticas Educacionais referendados pela 181ª plena

1) Incluir na pauta de negociação com o MEC:

1. Contra a restrição de coordenação e participação por parte dos TAEs em grupos de pesquisa e extensão com os mesmos direitos à fomento e bolsa, p. exemplo;
2. Que a nova expansão da rede federal se dê nas periferias e demais territórios em situação de vulnerabilidade;
3. Solicitação de vagas para o SINASEFE na Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (CNEBS - Portaria nº 993, de 23 de maio de 2023) para que os trabalhadores participem na elaboração da Política de Educação Bilíngue de Surdos. A ASSINES-SSIND se apresenta para efetivar tal participação em diálogo com a rede.
4. Revogação dos decretos 9262/18 e 10185/2019 que extinguiram cargos e inviabilizam a abertura de novos concursos públicos;
5. Revogação de parte IN66/22 que trata da progressão docente e tem penalizado os professores que por motivos diversos deixaram de pedir sua progressão na data exata que adquire o direito.

2) Organizar no âmbito das seções Comitês de Luta contra o Novo Ensino Médio que se integrem aos comitês estaduais já existentes ou atuar para constituição destes nos estados em que ainda não existir;

3) Substituição do Seminário Nacional de Educação, por um debate diretamente no 35º Consinasefe. (Encaminhamento remetido para discussão no ponto 35º Consinasefe)

4) Constituição de um calendário de lutas unificado com outras categorias contra o Novo Ensino Médio, sob responsabilidade da pasta de políticas educacionais:

1. Marcha a Brasília a ser construída em conjunto com CNTE/APEOESP;





2. Integração com a Frente “Revoga Sim”, liderado por Senadora Teresa Leitão;
 3. “Super Live” contra o Novo Ensino Médio dia 25/06;
 4. CONUNE 12 a 16 de julho;
 5. Organizar debate virtual com ampla divulgação com o grupo educadores (as) proponentes do PL 2601/2023;
 6. Atos nacionais e nos locais de trabalho no dia 27/06 aderindo ao calendário da articulação nacional de comitês estaduais pela revogação do NEM.
- 5) O SINASEFE irá apoiar a tramitação do PL 2601/23, como um movimento tático de se contrapor ao Novo Ensino Médio, mas entendendo que não se trata da proposta do SINASEFE em sua totalidade;
- 6) a) solicitar estudo de possíveis medidas judiciais para garantir que o tempo de qualificação profissional conte como efetivo tempo de magistério para aposentadoria especial.
b) revogar a legislação que obriga os servidores afastados para pós-graduação cumprir igual período na instituição sem poder redistribuir, aposentar e/ou receber o abono permanência, tendo contribuído o necessário para solicitação;
- 7) Criação e/ou fortalecimento do GTs Políticas Educacionais no âmbito das seções sindicais do SINASEFE;
 - 8) Criação de grupo de estudos de inclusão do SINASEFE na pasta de políticas educacionais;
 - 9) Sinasefe deve assumir a perspectiva da acessibilidade, como por exemplo, TILSP em todas as atividades. Esta demanda deve estar sempre considerada nas ações, como é hoje o SINASEFINHO;
 - 10) Elaborar síntese do com encaminhamentos provenientes dos textos-base, sob coordenação da pasta de políticas educacionais;
 - 11) Elaborar texto introdutório ao caderno de textos considerando a contextualização histórica das políticas educacionais sob o capitalismo, incorporando os debates já acumulados no SINASEFE acerca das relações étnico-raciais, anticapacitismo e de gênero e sexualidade, sob coordenação da pasta de políticas educacionais;
 - 12) O SINASEFE deve construir uma política cultural, sob coordenação da pasta de políticas educacionais e culturais em articulação com as demais pastas da DN;
 - 13) Todos os eixos dos GTs de PE devem considerar em seu debate a inclusão;
 - 14) O texto do GTPEC não pode ser apenas subsídio teórico, mas também apontar ações concretas possíveis;
 - 15) Que nosso referencial teórico-metodológico nos debates acerca das políticas educacionais seja a categoria trabalho na perspectiva histórico-ontológica para uma formação humana integral, omnilateral e politécnica.
 - 16) Reforço ao chamado pela suspensão de qualquer debate em torno de reformulações de PPCs no âmbito da rede que esteja referenciada nos marcos do NEM, a exemplo do que ocorre no IFES;
 - 17) **Novos eixos:**
 - Expansão (Eurico)
 - Educação Infantil e ensino fundamental (Sandro)
 - Ensino nas instituições ligadas ao Ministério da Defesa (Juliene, Amaury)
 - Política de Acesso, Permanência e Êxito
Magistério Superior da Rede-tec
 - 18) Mudança do nome eixo 8: Política de Assistência Estudantil





19) Realizar debate sobre a concepção da logo do Sinasefe (encaminhado ao DECOM, com apoio do debate de concepção pela Pasta de Política Educacional);

20) Reconstruir a Frente Parlamentar em defesa dos Institutos Federais.

A 181ª Plena ratificou a carta da Seção IFES sobre a reformulação dos PPCs nos marcos do NEM, durante o período em que o MEC suspende a implantação e encaminhar documentos ao MEC, CONIF e reitoria do IFES exigindo a suspensão do processo e denunciar a irregularidade de seguir a implantação durante o período em que esta está suspensa.

Financeiro

- A 181ª Plena aprovou a continuidade do apoio financeiro no valor de dois mil reais à FENET, MTST e Auditoria Cidadã da Dívida.
- Aprovada a execução da dívida dos filiados que receberam da DN a concessão de ajuda de custo no período em que foram demitidos do cargo público/PAD, receberam o retroativo e não ressarciram o Sinasefe.

35º Consinasefe

- A 181ª Plena aprova a realização do 35º Consinasefe Ordinário ainda em 2023, com a data a ser definida no período de 14 a 30/11/2023;
- Local com o menor custo possível;
- Duração: cinco a seis dias;
- Rateio solidário nos mesmos moldes do último congresso;
- A comissão organizadora será composta por membros indicados por cada uma das Chapas que compõem a Direção Nacional, mais a Coordenação de Administração e Finanças – CAF.
- A discussão sobre a organização do temário foi remetida para a próxima Plena, priorizando o debate de conjuntura, dois dias para as Políticas Educacionais, Estatuto; e que na discussão sobre a Carreira, sejam abordadas somente as questões pontuais que dependam de decisão congressional. Está garantido ainda, um momento para discussão sobre a população LGBTQIAP+.

II Encontro de Negras, Negros, Indígenas e Quilombolas - ENNIQ

- A 181ª Plena referendou a Carta Final do II ENNIQ (abaixo).

CARTA FINAL DO II ENCONTRO DE NEGRAS, NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS - ENNIQ

O 2º Encontro de Negras, Negros, Indígenas e Quilombolas (ENNIQ) foi um evento de grande magnitude para reafirmação da luta antirracista e antifascista diante das inúmeras opressões que cada um destes grupos vivencia diariamente no Brasil. Este momento representa uma oportunidade ímpar de discussões, debates e proposições rumo a um sindicato antirracista e





antifascista e, portanto, é fruto da luta daquelas/es que estiveram antes de nós na luta por espaços democráticos e contra as diversas formas de opressão. O 1º encontro ocorreu no formato virtual, em 03 de outubro de 2020, abrangendo negras, negros e indígenas do Sinasefe (1º ENNI), contou com a participação de 18 seções e cerca de 30 participantes. O evento foi organizado pela Pasta de Combate às Opressões e buscou discutir principalmente a perspectiva da luta contra o Racismo Institucional.

A proposta do 2º ENNIQ foi trazida pela Coordenação de Combate às Opressões logo na segunda reunião da Diretoria Nacional do SINASEFE, em 2022, com ideia de realização na Terra de Palmares, terra da resistência. Após essa reunião, foram mais de 70 reuniões, mudanças na comissão organizadora hoje composta por 22 membros nacionais (SINASEFE) e 12 membros locais (cidade de Maceió). Foram muitos momentos, desafios e lutas, mas também espaços de muita formação política.

Assim, 2º ENNIQ aconteceu de 22 a 26 de março de 2023, na cidade de Maceió -AL, no Hotel Maceió Atlantic Suítes, tendo como seção anfitriã o Sintetfal; e o tema do evento deste ano foi “Malungas, Malungos e Parentes na terra de Palmares! Nossa luta, nosso Sindicato! ”. O evento contou com cerca de 430 participantes, representando 65 seções sindicais das cinco regiões do País, sendo 80% de Negras, Negros, Indígenas e Quilombolas; 18,4% de brancas e brancos e 1,6% considerado como outros. Contou com a participação de 14 PCDs, também com 56% de mulheres, 38,1% de homens e 5,9% se identificaram como outros ou preferiram não responder,

A programação do 2º ENNIQ contou com seis conferências temáticas que abordaram temas de grande importância para as pautas negra, indígena e quilombola. A conferência de abertura teve como tema “Enquanto houver racismo, não há democracia: a luta por direitos de Negros, Indígenas e Quilombolas no Brasil”. No segundo dia do evento as conferências tiveram como centro das discussões os seguintes temas: aquilombar-se e aldear-se é preciso: em defesa das identidades e territorialidades no *Brasil*; 10 anos das cotas raciais: em defesa das ações afirmativas e o (não) lugar do SINASEFE; A arte como resistência étnica: linguagens e expressões em movimento de resistência no Brasil; contra o racismo religioso: pela liberdade dos cultos das religiões de matrizes africanas e cosmologias indígenas. No sábado a conferência final foi centrada no seguinte tema: Práticas antirracistas na Rede Federal: o papel dos Neabs, Neabis e grupos correlatos no combate aos racismos.

O evento contou também com sete oficinas que abordaram temas muito importantes, como confecção de turbantes, pinturas corporais/grafismos indígenas, cinema indígena, masculinidade tóxica, palavra cantada sobre diáspora negra, etc., e ainda diversas atividades culturais como, por exemplo, Grupo Twã (indígenas Xucuru-kariri), Afoxé Ofa Omin, Denis Angola (capoeira), Negro da Luz, Slam das Minas Maceió e Coco de roda Xique Xique.

Foram realizadas visitas ao Parque Memorial do Quilombo dos Palmares e à Aldeia Mata da Cafurna, onde as/os participantes experimentaram momentos de importantes vivências e aprendizados.

O Sinasefinho teve a participação de 22 crianças e contou com a seguinte temática: “Malunguinhos, Malunguinhas e Parentinhos: por um Brasil sem racismo! ”, e buscou viabilizar um local de experiências positivas, afetividade, sociabilidade, aprendizado com princípios colaborativos, igualdade e não-exclusão.

Foram realizados debates nos GTs temáticos sobre interseccionalidades, gênero, raça, classe e etnia; políticas e ações afirmativas; necropolítica e etnocídio e política e poder. A partir das formações, debates e discussões, o evento defende que é fundamental que a estrutura sindical do Sinasefe proporcione o empoderamento e a valorização de negras, negros, indígenas e quilombolas e aponta caminhos para a articulação das lutas antirracismo, antissexismo, anticapacitismo, anti-LGBTQIA+fobia, antietarismo e de classe. Além disso, foi evidenciada a necessidade de um





Sinasefe plural e de uma maior participação negra, indígena e quilombola nas instâncias político-administrativas do Sinasefe, assim como, a defesa desta luta nas instituições que representa.

Fomos e somos muitas/os na construção deste encontro. Portanto refletimos que “se o poder é bom, as negras, negros, indígenas e quilombolas também o querem!” Sigamos na luta malungas, malungos e parentes, e até o próximo ENNIQ!

Moção aprovada no II ENNIQ e referendada pela 181ª Plena

Os participantes do II Encontro Nacional de Negros, Negras, Indígenas e Quilombolas - ENNIQ, que teve como tema “Malungas, Malungos e Parentes na Terra de Palmares! Nossa Luta, nosso sindicato!”, realizado de 22 a 26 de março em Maceió- Alagoas e organizado pelo Sindicato Nacional dos Servidores Federais (docentes e técnicos) da Rede Federal de Educação Básica, Técnica e Tecnológica – SINASEFE, vem por meio desta, repudiar e, ao mesmo tempo, denunciar a situação de precarização, subalternização e folclorização em que os trabalhos dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas-NEABIS; Neab’s- Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Grupos Correlatos da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil se encontram atualmente. Com um histórico de pouco mais de uma década em que suas institucionalizações foram iniciadas nessa rede, esses núcleos e grupos correlatos apresentam diversas funções e responsabilidades importantes na promoção de um modelo de educação ancestral de bases antirracistas interseccionado a outras lutas no combate a diversos tipos de opressões, a exemplo das LGBTFOBIAS e Intolerâncias. Sob a égide das leis 10.639-03 e a 11.645-08, que versam a respeito da obrigatoriedade da inserção da História do Continente Africano e suas culturas e a dos Povos Originários e suas culturas nos currículos escolares, respectivamente, os NEABIS, NEAB’s e Grupos Correlatos atuam em defesa dessas mesmas leis e em consonância com outras legislações importantes, que engendram o desenvolvimento dessas políticas e o combate às opressões e suas violências no âmbito social e educacional brasileiro: a CF 1988 (art. 4º inciso VIII- igualdade racial; art. 5º I- igualdade religiosa); Lei 7.716/ 89 (lei de crime racial); Lei 14.532/ 23 (que tipifica como crime de racismo a injúria racial); a 9.394/ 96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira alterada pela 10.639/03 e 11.645/08); Lei 12.711/ 12 (Lei de cotas raciais em instituições educacionais); Lei 12.990/ 14 (Lei de cotas para concursos públicos); Lei 12.288/ 2010 (que formaliza o Estatuto da Igualdade Racial); Parecer do Conselho Nacional de Educação - CNE, nº 3/ 2004 (institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana); o Decreto 11. 643/23 (dispõe sobre o preenchimento por pessoas negras de percentual mínimo de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da administração pública federal); Decreto 6040/ 2007 (institui a política nacional de desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais) e o projeto de lei 2153/22 (que inclui as comunidades tradicionais entre os segmentos populacionais com direitos às vagas reservadas a egressos do ensino público nas instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio). Reiteramos que o histórico de criação e idealização desses núcleos e grupos correlatos, mesmo anterior à rede federal de educação, ciência e tecnologia no país nos anos 80/ 90 pelo movimento negro, sempre apresentou como pressupostos básicos em sua constituição locus privilegiado de formação, articulação de discussões e elaboração de estudos de intelectuais negros (as) e não negros (as) que debatiam as temáticas das relações raciais, funcionando como polos de formação política na luta contra a discriminação e racismos nas várias égides, especialmente na educacional. É importante reconhecermos a imensa contribuição e mobilizações intensas das organizações do Movimento Negro para a idealização desses núcleos e





grupos correlatos, considerando que o contexto de lutas sociopolíticas entre os anos 90-2000, pós a década de surgimento desses primeiros núcleos, foi de extrema eficácia. Mesmo depois de duas décadas do Brasil ter participado da 3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, na África do Sul em 2001, firmando forte compromisso em tornar a luta contra essas opressões uma prioridade de governo, percebemos que ainda temos muito a caminhar. E é por meio de todos esses direitos conquistados e os que ainda conquistaremos, fruto de muitas frentes de lutas e (re) existências da nossa população negra, especialmente dos movimentos sociais, do movimento negro, dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana, dos povos originários e outros em geral é que reivindicamos de modo urgente mudanças e transformações totais na atual configuração subalternizada desses núcleos e grupos correlatos na rede federal de educação, ciência e tecnologia do Brasil. Foram unânimes em todas as narrativas do II ENNIQ ao longo das suas variadas atividades (palestras, mesas redondas, grupos de trabalho, visitas, etc.) as insatisfações e descontentamentos com as condições estruturais, políticas e institucionais que concernem à promoção de um projeto educacional sério, compromissado, igualitário de bases antirracistas, para além do marketing empresarial dos IF'S em nossa rede. São inúmeras as carências em meio ao estado de precarização no desenvolvimento desse trabalho, dentre elas destacamos algumas: inexistência de NEABIS em alguns campi da rede e de espaços físicos; a falta de salas e espaços apropriados para o desenvolvimento dessas ações; a falta de apoio financeiro institucional para a existência desses núcleos e grupos correlatos; FG para as coordenações desses núcleos; maior autonomia e apoio para o trabalho das comissões de heteroidentificação nos seletivos dos campi da rede; destacamos aqui a abertura da discussão para os IF'S que contrataram empresas para operacionalizar o trabalho e o pagamento dessas comissões; entre outras. Além desses pontos elencados, repudiamos o tratamento assediado, racista e homofóbico destinado a alguns NEABIS por parte de alguns diretores (as) de campi na rede federal de educação, ciência e tecnologia do Brasil. Uma situação vexatória diante da não aceitação da autonomia histórica desses núcleos, desde a sua formação, as suas relações cotidianas, e (re) existências, fruto de conquistas e lutas sociais! Não emitiremos passaportes de Wakanda e nem acesso livre a Palmares para nenhum gestor (a) dessa rede! O papel desses núcleos não é esse! Não nos calaremos jamais! Diante de todos os argumentos expostos levantamos nossas vozes e conclamamos urgência por mudanças concretas e por um modelo de educação para as relações étnico - raciais democrático popular de bases ancestrais, antirracista, que respeite as leis e as cumpra!

10

Brasília- DF, 18 de junho de 2023.

181ª Plena

